



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

## **EDITAL N.º 409/2024**

### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 15 de julho de 2024**

- 1- Deliberou por unanimidade, compreendendo o teor da Informação n.º 23006, de 03.07.2024, assente em ocasiões anteriores, considerar que pelo facto do recinto improvisado para as largadas de touros integradas na Festa em Honra de N.ª Sra. da Paz, em Benavente, ser montado pelos serviços municipais, é o Município responsável pela instalação do mesmo, pelo que não está sujeito a licenciamento municipal.  
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, que a presente deliberação seja utilizada pelos serviços, como critério de informação/enquadramento nas situações similares que venham a ocorrer;
- 2- Deliberou por unanimidade:
  - Homologar a Informação n.º 23015, de 03.07.2024, e dar conhecimento da mesma à requerente;
  - Autorizar o lançamento de fogo de artifício e foguetes por ocasião da Festa em Honra de N.ª Sra. da Paz, em Benavente, sob condição de indeferimento do pedido, com fundamento na al. a) do n.º 1 do art. 67.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, caso a previsão do IPMA registe níveis de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo» para os dias em causa;
- 3- Deliberou por unanimidade:
  - Homologar a Informação n.º 22937, de 03.07.2024, e dar conhecimento da mesma à requerente;
  - Autorizar o lançamento de fogo de artifício e foguetes por ocasião da Festa em Honra de N.ª Sra. de Guadalupe, no Porto Alto, sob condição de indeferimento do pedido, com fundamento na al. a) do n.º 1 do art. 67.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, caso a previsão do IPMA registe níveis de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo» para os dias em causa;
- 4- Deliberou por unanimidade, compreendendo o teor da Informação n.º 22574, de 01.07.2024, assente em ocasiões anteriores, considerar que pelo facto do recinto improvisado para as vacadas e largadas de touros integradas na Festa em Honra de N.ª Sra. de Guadalupe, no Porto Alto, ser montado pelos



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

serviços municipais, é o Município responsável pela instalação do mesmo, pelo que não está sujeito a licenciamento municipal.

Mais deliberou, igualmente por unanimidade, que a presente deliberação seja utilizada pelos serviços, como critério de informação/enquadramento nas situações similares que venham a ocorrer;

- 5- Deliberou por unanimidade, compreendendo o teor da Informação n.º 23121, de 04.07.2024, assente em ocasiões anteriores, considerar que pelo facto do recinto improvisado para a prova de boi da guia, prova de perícia, maneo do gado e largada de vacas, integradas na Festa em Honra de N.ª Sra. de Fátima, na Barrosa, ser montado pelos serviços municipais, é o Município responsável pela instalação do mesmo, pelo que não está sujeito a licenciamento municipal.

Mais deliberou, igualmente por unanimidade, que a presente deliberação seja utilizada pelos serviços, como critério de informação/enquadramento nas situações similares que venham a ocorrer;

- 6- Deliberou por unanimidade:

- Homologar a Informação n.º 22937, de 03.07.2024, e dar conhecimento da mesma à requerente;
- Autorizar o lançamento de fogo de artifício e foguetes por ocasião da Festa em Honra de N.ª Sra. de Fátima, na Barrosa, sob condição de indeferimento do pedido, com fundamento na al. a) do n.º 1 do art. 67.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, caso a previsão do IPMA registe níveis de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo» para os dias em causa;

- 7- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 23691, de 10/07/2024 e, de acordo com a mesma, aprovar a revisão de preços provisória da empreitada de “Construção de edifício de ossários e de gavetões no cemitério de Samora Correia” (que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à presente ata), no valor de 1.417,48 € (mil, quatrocentos e dezassete euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

- 8- Deliberou por unanimidade, aprovar o plano final de consignação da empreitada de “Requalificação do Museu Municipal de Benavente”;

- 9- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 09.07.2024, bem como os pareceres dos respetivos dirigentes e, de acordo com os mesmos:

- Aprovar por declaração, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, a proposta final de alteração da 1.ª revisão do PDM de Benavente, por adaptação ao Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Tejo e Ribeiras do Oeste, documento que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata;



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- Transmitir a referida declaração, acompanhada da proposta final, à Assembleia Municipal e, posteriormente, à CCDRLVT, nos termos do disposto no n.º 4 do art. 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;
  - Remeter a declaração para publicação e depósito, após efetuados os procedimentos descritos, anteriormente;
- 10- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 05.07.2024, bem como o parecer do respetivo chefe de Divisão e, de acordo com os mesmos:
- Aprovar o relatório de ponderação da participação preventiva com vista à alteração simplificada da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Benavente – Rua 1.º de maio, Barrosa, documento que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata, e cujo resultado será divulgado no respetivo sítio da Câmara Municipal na internet;
  - Enviar a versão final da proposta de alteração simplificada da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente – Rua 1.º de maio, Barrosa, para apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal;
- 11- Deliberou por unanimidade, ceder o Cineteatro de Benavente ao Grupo Sugal, para realização de evento corporativo no dia 30 de julho, das 09:30 às 11:00 horas, e prestar o apoio logístico solicitado;
- 12- Deliberou por unanimidade, ceder o Centro Cultural de Samora Correia ao Hospital de Vila Franca de Xira, para realização de reunião com os médicos de medicina geral e familiar, dia 22 de novembro;
- 13- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 23763, de 10/07/2024 e, de acordo com a mesma:
- Autorizar, nos termos das disposições conjugadas das als. d) do n.º 2 do art. 23.º e u) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, com o n.º 2 do art. 67.º do Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação atual, a concessão de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Benavente, no montante global de 23.739,00 € (vinte e três mil, setecentos e trinta e nove euros), visando a contratação da prestação de serviços de assessoria especializada à equipa de gestão designada para acompanhar a execução dos projetos dos Centros Tecnológicos Especializados, apoiados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, a vigorar até final de 2026, sendo que a despesa municipal com o apoio financeiro em causa, tendo por referencial um valor mensal que se fixa em 3.900,00 € (três mil e novecentos euros), está cabimentada sob o n.º 41143, comprometendo-se o restante valor para o ano de 2025;



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- Aprovar a minuta do inerente protocolo de cooperação entre o Município de Benavente e o Agrupamento de Escolas de Benavente e autorizar a respetiva outorga pelo senhor presidente da Câmara Municipal.

Benavente, 22 de julho de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,